

Portaria Nº 24/2021

Mata Roma, 06 de Abril de 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, empossado em 01 de Janeiro de 2021, de acordo com o Relatório de Vínculos de Ativo, Inativo ou Instituidores de Pensão do TCE-MA, em cumprimento ao que dispõe e Constituição Federal Art. 37 inciso XVI alínea A,B,C e Art. 118 de Lei nº 8112/90, e o Requerimento de exoneração a pedido do servidor. RESOLVE Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor: **Ravel do Nascimento Reis. CPF nº 066.731.003-70**, servidor efetivo no Cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, para que fora nomeado através da Portaria nº 82/2019/PMMR de 22 de fevereiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATAROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, em 06 de Abril de 2021. **Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Dê-se ciência e cumpra-se.**

Portaria Nº 25/2021

Mata Roma, 07 de Abril de 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, empossado em 01 de Janeiro de 2021, de acordo com o Relatório de Vínculos de Ativo, Inativo ou Instituidores de Pensão do TCE-MA, em cumprimento ao que dispõe e Constituição Federal Art. 37 inciso XVI alínea A,B,C e Art. 118 de Lei nº 8112/90, e o Requerimento de exoneração a pedido do servidor. RESOLVE Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor: **JOSÉ PAULO EVANGELISTA SOARES. CPF nº042.474.911-48**, servidor efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, para que fora nomeado através da Portaria nº 138/2020/PMMR de 22 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de 23 de Março de 2021. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATAROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, em 07 de Abril de 2021. **Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Dê-se ciência e cumpra-se.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f99522cdddb30a1ce9d88934d8c3ee70812e8515

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

